



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL QUE
O documento de Nº LM 873/2013
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 29/01/13
Responsável: Wlucice

Abre crédito Adicional Especial no Orçamento Corrente de 2013, com recurso de Superávit Financeiro do recurso 1074- Convenio PEAS 1496.09.

LEI MUNICIPAL Nº873/2013.
De 29 de janeiro de 2013.

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2013, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art.1º - Fica o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no Orçamento Corrente de 2013 conforme especificado abaixo para suprir as despesas decorrentes do Plano de Trabalho:

Órgão: 09- Secretaria de Assistência Social e Habitação
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 – Assistência Social
Programa: 42- Amparo Assistencial a Criança e Adolescente
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Recurso: 1074 – Convenio PEAS 1496.09
Projeto/Atividade: 2.078 – Manutenção das Atividades do PEAS

Elementos:

3.3.90.30 (1074) – Material de Consumo – R\$ 4.938,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1074)-R\$2.000,00
4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente (1074)– R\$ 4.626,00
Valor Total - R\$ 11.564,00 (Onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Recurso 1.093 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30 - Material de Consumo (1093) – R\$ 571,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1093) – R\$ 200,00
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente (1093) – R\$ 514,00
Valor Total - R\$ 1.285,00 (Um mil duzentos e oitenta e cinco reais).

Art.2º - Servirá de cobertura para os elementos de despesa acima, o recurso de superávit financeiro do ano de 2012, deste recurso, no valor de R\$ 11.564,00 (Onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais), e



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera



da anulação da dotação descrita abaixo, no valor de R\$ 1.285,00 (Um mil duzentos e oitenta e cinco reais).

Órgão: 10 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 10.01 – Encargos Gerais do Município

Ação: 9.002 – Reserva de Contingência

Elemento: 9.9.99.99.00.00.00.00.00 – Reserva de Contingência

Valor – R\$ 1.285,00 (Um mil duzentos e oitenta e cinco reais).

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2013.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento